



RESOLUÇÃO N.º 16/01-L

De 11 de dezembro de 2001.

(Projeto de Resolução n.º: 20/01-L, de 22/11/01, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

“Dá nova redação ao § 3º do artigo 209 do Regimento Interno.”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 3º do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 209. ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º As homenagens prestadas pela Câmara no “Dia Internacional da Mulher”, Sessão Solene do “Dia da Comunidade Italiana” e Sessão Solene Comemorativa da Fundação da Cidade de São Roque, observarão o seguinte cronograma:

a) “Dia Internacional da Mulher”:

1. Prazo para protocolo do Projeto de Decreto Legislativo: até 31 de janeiro;
2. Homenagem a ser concedida: até três placas homenagens;
3. A Mesa Diretora convocará reunião com os vereadores para escolha das homenageadas indicadas até o dia 10 de fevereiro;
 - 3.1 – Na hipótese do número de homenageadas exceder o limite estipulado no item 2, a escolha será processada mediante sorteio;
4. Os projetos de decreto legislativo deverão ser aprovados até a primeira quinzena de fevereiro, em Sessão Ordinária ou Extraordinária.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

Italiana”:

b) Sessão Solene do “Dia da Comunidade

Legislativo, até o quinto dia útil do mês de maio;

anualmente;

3. A Mesa Diretora convocará reunião com os vereadores para escolha do homenageado indicado até o dia 10 de maio;

3.1. Na hipótese do número de homenageado exceder o limite estabelecido no item 2, a escolha será processada mediante sorteio;

4. O projeto de decreto legislativo deverá ser aprovado até a primeira quinzena do mês de maio em Sessão Ordinária ou Extraordinária.

da Cidade de São Roque:

c) Sessão Solene de Aniversário de Fundação

Legislativo: até 15 de junho;

1. Prazo para protocolo do Projeto de Decreto

de uma “Medalha do Mérito Barão de Piratininga”, um Título de Cidadania e até duas placas homenagem;

3. Até 20 de junho a Mesa Diretora convocará reunião com os vereadores para escolha dos homenageados;

3.1 - Na hipótese do número de homenageados superar o limite estipulado no item 2, a escolha dar-se-á por sorteio;

4. Até 30 de junho os Projetos de Decreto Legislativo de homenagens serão aprovados em Sessão Ordinária ou Extraordinária da Câmara.

d) Sessão Solene de outorga de “Medalha do Mérito Barão de Piratininga”, nos dias 07 de setembro e 15 de novembro:

1. Prazo para protocolo do Projeto de Decreto Legislativo, respectivamente até: 10 de agosto e 10 de outubro;

2. Concessão de uma “Medalha do Mérito Barão de Piratininga”;

3. Até 20 de agosto e 20 de outubro, respectivamente, a Mesa Diretora convocará reunião com os vereadores para escolha dos homenageados;



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

3.1 - Na hipótese do número de homenageados superar o limite estipulado no item 2, a escolha dar-se-á por sorteio;

4. Até 25 de agosto e 25 de outubro, respectivamente, os Projetos de Decreto Legislativo de homenagens serão aprovados em Sessão Ordinária ou Extraordinária da Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
aos 11 de dezembro de 2001.

Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa

José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral